



FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Ren. Cred.: Res/CEE n. 019 - Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

Portaria FMP 024/2024 de 29 de Agosto de 2024.

Atualiza membros para a Comissão Própria de Avaliação – CPA da Faculdade Municipal de Palhoça.

A PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear como membros que constituirão a Comissão Própria de Avaliação da Faculdade Municipal de Palhoça;

Art 2º Nomear a professor Leandro Pickler como Presidente;

Art 3º Nomear a professora Fabiana Witt como membro;

Art 4º Nomear a professora Fernanda de Matos Sanchez como membro;

Art 5º Nomear o professor Fabiana Elisa Boff da Silveira como membro;

Art 6º Nomear o Sr. Felipe Teske como membro da Comunidade Externa;

Art 7º Nomear a Representante Técnico Administrativo Angelita de Souza como Membro;

Art 8º Nomear a Representante Técnico Administrativo Amanda França como Membro;

Art 9º Nomear a acadêmico Nicolas Carrilho Homem como representante discente;

Art. 1º Revoga-se as portarias e disposições contrárias.

Parágrafo Único: A presente portaria terá efeitos a contar do dia 29/07/2024.

**Débora Raquel Schutz
Presidente FMP**

Faculdade Municipal de Palhoça
PUBLICADO NO MURAL
EM 29/08/2024

Prof. Alderi de Fatima Velho
Diretora Administrativa FMP